

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2017

1 Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
2 sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a segunda reunião ordinária de  
3 2017 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presentes o secretário  
4 executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Juscelino  
5 Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak Sukow, Gustavo Nunes Silvestrin,  
6 Fabrício de Lima Gomes de Melo, Lauri Anderson Lenz, Fabiana Moreno Casado, Hélio Luiz  
7 Bzuneck, Cleverson da Silva e Alexsandra Tomé. Pauta da reunião: Processo nº 8602/15 –  
8 EIV Glass Serv – Irterbox, processo nº 554/16 – CMEI-Pré Escola Elírio – Parâmetros  
9 Especiais, proposta de resolução – 01/2017 e Assuntos Gerais. Josiane Novak Sukow inicia a  
10 reunião com o processo nº 8602/15 – EIV Glass Serv – Irterbox e faz a leitura das perguntas  
11 solicitadas ao empreendedor na ata do CMPD do dia 31/01/2017 e das respostas anexadas  
12 ao processo, que foram enviadas aos conselheiros anteriormente por e-mail. Após discussão  
13 fica definido por unanimidade que as respostas atendem aos questionamentos. Fabiana  
14 Moreno Casado solicita que caso posteriormente à análise deste EIV haja aumento  
15 significativo na produção, visto que a produção inicial informada não é a capacidade total da  
16 planta, o empreendedor informe à Prefeitura. Josiane Novak Sukow pede que, caso não  
17 conste no estudo, seja incluído a quantidade de caminhões de grande porte diária. Fabiana  
18 Moreno Casado solicita que seja elaborada uma versão final do estudo de EIV com todas as  
19 solicitações e alterações e não seja somente atualizado com adendos e anexos. Josiane  
20 Novak Sukow, com a concordância de todos, considera aprovado o EIV, com todas as  
21 solicitações feitas. Josiane Novak Sukow fala que a ata da reunião será aprovada por e-mail,  
22 para ganhar tempo. Josiane Novak Sukow passa para o processo nº 554/16 – CMEI-Pré  
23 Escola Elírio – Parâmetros Especiais. Lauri Anderson Lenz faz a apresentação e explica que  
24 para o cumprimento do número mínimo de vagas de estacionamento aprovado em reunião  
25 anterior, é necessário o uso da área de recuo obrigatório para duas delas. Após discussão fica  
26 aprovado por unanimidade o uso de parte da área de recuo obrigatório para as duas vagas de  
27 estacionamento. Josiane Novak Sukow passa para a proposta de resolução – 01/2017 e é  
28 feita a leitura da seguinte minuta, sobre a definição dos atingimentos estabelecidos pela Lei nº  
29 2162/2010 e alterações: “Art. 1º - Para efeito da Lei Municipal nº 2162/2010 e alterações  
30 consideram-se atingimentos aqueles referentes a: I - Diretrizes viárias metropolitanas; II -  
31 Diretrizes viárias municipais estabelecidas pela Lei Municipal nº 2161/2010 como vias de  
32 penetração, marginais, arteriais, coletoras e perimetral; III – Diretrizes viárias municipais  
33 projetadas, para fins de prolongamento de vias não previstas no item II desde artigo,  
34 excluídas as propostas sugeridas pelo loteador; IV - Faixa de domínio de rodovias, ferrovias,  
35 dutos e linhas de transmissão, redes de água e esgoto; V – Áreas de parques e unidades de  
36 conservação. Parágrafo único: os casos omissos deverão ser encaminhados ao CMPD. Art. 2º  
37 – A presente resolução aplica-se aos processos em andamento que ainda não obtiveram a  
38 aprovação final. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”. Lauri  
39 Anderson Lenz comenta que no seu entendimento as diretrizes viárias tratadas no inciso III do  
40 Art. 1º são consideradas uma “percentagem da área útil do terreno” de acordo com o caput do  
41 Art. 6º da Lei nº 2162/2010 e alterações e portanto não seriam excluídas do computo da área  
42 útil para a aplicação dos parâmetros de uso do solo, em especial as doações de área  
43 institucional, área verde e área livre. Também esclarece que não seria este caso omissos e a  
44 resolução estaria indo contrariamente à própria Lei. Lauri complementa indicando que além  
45 dessa questão, caso as vias de circulação não sejam consideradas áreas úteis, as áreas  
46 institucionais, verde e livres doadas ao município serão bastante menores, com prejuízo ao  
47 município em função da demanda de áreas institucionais para implantação de equipamentos  
48 públicos, principalmente para Centros de Educação Infantil (CMEI). Fabiana Moreno Casado  
49 fala que na revisão da Lei 2162/2010 efetuada em 2014 o entendimento era de que a  
50 continuidade da malha viária urbana não era considerado como diretriz viária e

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 14/03/2017

51 conseqüentemente não seria considerada atingimento e caso contrário as doações de áreas  
52 institucionais ao município estariam comprometidas. Gustavo Nunes Silvestrin fala que uma  
53 resolução não poderia ir contra uma Lei e entende que neste caso é essa situação. Josiane  
54 Novak Sukow comenta que a minuta da resolução 01/2017 enviada por e-mail anteriormente é  
55 diferente da que foi apresentada agora. Péricles Alves Pinto comenta que a proposta da  
56 resolução pode divergir da Lei federal nº 6766/1979. Josiane Novak Sukow propõe fazer um  
57 novo estudo e uma consulta jurídica antes de colocar em votação a proposta de minuta de  
58 resolução 01/2017 e todos concordam. Josiane Novak Sukow comenta que é necessário abrir  
59 um processo para solicitar um parecer da Procuradoria Geral do Município para após retornar  
60 ao Conselho. Josiane Novak Sukow passa para os Assuntos Gerais e Fabiana Moreno  
61 Casado fala que é necessário alterar a questão das faltas no Regimento Interno do Conselho.  
62 Após discussão fica definido por todos que seja encaminhada uma proposta de atualização do  
63 Regimento Interno para análise. Josiane Novak Sukow fala que com a reunião de hoje  
64 perderam o cargo por faltas os conselheiros Elvis Fernando Aguirre de Oliveira e Maria Tereza  
65 dos Santos Souza. Victor Aurélio Antunes fala que enviará uma proposta de resolução, para a  
66 exclusão dos dois conselheiros por falta, para ser aprovada por e-mail. Gustavo Nunes  
67 Silvestrin questiona como ficará a questão do espaço para as reuniões do Conselho com a  
68 possível extinção da CODAR e após discussão fica definido por todos encaminhar um ofício  
69 para a SMMA solicitando o uso do espaço da secretaria para as reuniões do Conselho.  
70 Josiane Novak Sukow fala que em reunião anterior foi decidido fazer uma reunião com o  
71 promotor para tratar sobre a alteração da composição do Conselho mas que a promotora  
72 atual solicitou um tempo para se inteirar da situação do Conselho e ainda não agendou a  
73 reunião. Josiane Novak Sukow encerra a reunião às 15h e 30min. Nada mais a relatar eu  
74 secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata.

75

76

77

78

79 Péricles Alves Pinto  
80 Vice-Presidente  
81 Conselheiro Titular Indústria e Comércio

Lauri Anderson Lenz  
1º Secretário  
Conselheiro Titular NPPU

82

83

84

85

86 Victor Aurélio Antunes  
87 Secretário Executivo